



LEI Nº 4962/2021

EMENTA: Denomina de Praça Severino Luiz Correia, conhecida como Praça da União.

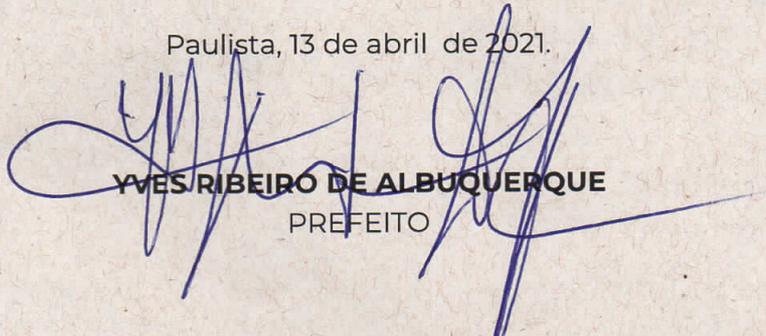
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA SEVERINO LUIZ CORREIA a PRAÇA DA UNIÃO, no Bairro de Arthur Lundgren I.

Art. 2º Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta lei aos Correios, Celpe, operadoras de telefonia, Compesa, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 13 de abril de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA

Em 27 de abril de 2021
Elencie Maria Mat: 186/21

PROTOCOLISTA

